



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 289, DE 15 DE JULHO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO "SEMANA DA
PÁTRIA - BICENTENÁRIO DA
INDEPENDÊNCIA"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**SEMANA DA PÁTRIA - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA**", evento de cunho cívico, cultural, educacional e social, com o objetivo de despertar o civismo em nossa comunidade e principalmente entre as crianças e adolescentes, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam **R\$ 19.400,00** (dezenove mil, quatrocentos reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: **R\$ 9.500,00**

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: **R\$ 400,00**

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: **R\$ 1.000,00**

DECORAÇÃO E MATERIAIS PARA FESTIVIDADE: **R\$ 4.500,00**

PUBLICIDADE / DIVULGAÇÃO/ BANNERS: **R\$ 1.500,00**

SERVIÇO DE TRANSPORTE/FRETE: **R\$ 500,00**

COBERTURA COM PIRÂMIDE: **R\$ 2.000,00**

TOTAL DO PROJETO: R\$ 19.400,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

8UJ0NVDL8PIWR3I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 298/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para realizar despesas com o Projeto "SEMANA DA PÁTRIA – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA", evento de cunho cívico, cultural, educacional e social, com o objetivo de despertar o civismo em nossa comunidade e principalmente entre as crianças e adolescentes, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2022, em nossa cidade.

Em anexo, como complemento desta justificativa, encaminhamos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

